

### ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 05 de novembro de 2013, às 9h40, realizou sua 578ª Reunião Ordinária, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalauskas – Representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Penha E. A. C. Pacca – Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rosane Cristina Gomes - Representante da Secretaria de Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto do DPH; Doutor Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico do DPH; Sergio Luís Abrahão - Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior - Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho - Assistente do CONPRES; Patrícia Freire da Silva Sena - Assistente do CONPRES e Solange Ruiz Herczfeld – Secretária Executiva do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 577ª Reunião Extraordinária.** A Ata foi aprovada sem alteração. **2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros.** **1.** A Senhora Presidente comunica aos Conselheiros que se manifestou favoravelmente, quando consultada sobre a proposta da Ministra da Cultura, de mudar o nome do Auditório Ibirapuera para Auditório Oscar Niemayer. Os Conselheiros presentes apoiaram a decisão. **2.** Notifica, novamente, sobre a necessidade da manifestação da Câmara Municipal sobre a indicação dos novos representantes para compor o Conselho para o mandato de 12.11.2013 a 11.11.2016. **3.** Compartilha aos Conselheiros o resultado de sua ida a China para participar do planejamento estratégico e levar a candidatura do Brasil ao Congresso de Arquitetura. Como resultado foi necessária ida ao Rio de Janeiro para uma reunião no IAB Nacional para compor o dossiê para a candidatura, que é muito complexo. **4.** Na volta da China, comunicou que participou da reunião com a direção do Patrimônio no Ministério da Cultura, em Paris. Deste encontro, foram abertas três frentes de trabalho: 1. Realização de Jornadas do Patrimônio; 2. Instrumentos de proteção inovadores do patrimônio; 3. Inventário da Arquitetura Moderna/UIA /DOCOMOMO. Para viabilidade destas frentes de trabalho faz-se necessário montar um dossiê, tendo em vista que está para ser aprovado Projeto de Cooperação Brasil/França. **5.** Participa aos Conselheiros que esta é a última reunião deste mandato; ressalta que nestes 8 meses o Conselho foi bastante produtivo – relatório de Gestão, anexo. **6.** Conselheiro Marcelo relata reunião na sede da ARISP que foi extremamente produtiva. Participaram desta reunião o Conselheiro Dr. Marcelo, Dr. Fábio Dutra- Assessor Jurídico do DPH, Sr. Lucas Assistente do Conpres, Sra. Solange Secretária Executiva do Conpres e Dr. Flauzilino Presidente da Arisp, que foi bastante receptivo. Como resultado, ficou acordado que será emitida carta ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Doutor José Roberto Nalini, especificando todas as dificuldades do CONPRES no que se refere às averbações de imóveis tombados. Tem também a finalidade de solicitar que a tramitação seja realizada por meio eletrônico, dispensando assim, tramitação por via impressa. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1.** Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos. Processo: **1992-0.009.267-5** - CONPRES - Tombamento da antiga Estação de Bondes do Brás - Avenida Celso Garcia, 142 e 158 e Rua Dr. Costa Valente nº 314 e 326 – Bairro do Brás. Relator: Conselheiro Marcelo. Em

razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pela Senhora Presidente, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo **2012-0.344.080-0**-Departamento do Patrimônio Histórico-Tombamento de seis imóveis residenciais projetados pelo Arquiteto Ruy Ohtake. Relator: Conselheiro Marcelo. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Adilson, Rosane e José Geraldo e voto contrário do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDO** o Tombamento, gerando a **Resolução 30/CONPRESP/2013**. O Conselheiro Marcelo, por se tratar de assunto correlato, propõe a deliberação do processo nº 2012-0.011.166-0 – Emerson Sacapatício – que trata do recurso ao indeferimento da demolição e construção – Rua Dom Henrique, 507, seja deliberado. Os Conselheiros presentes, por maioria de votos, deliberaram pelo INDEFERIMENTO do recurso da demolição e construção, tendo em vista o imóvel ter sido tombado em definitivo através da Resolução 30/CONPRESP/2013. Os Conselheiros Adilson e Marcelo se manifestaram favoráveis ao recurso e os Conselheiro José Geraldo e Conselheira Rosane se abstiveram. Processo: **2010-0.281.842-3** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Tombamento das “Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá”. Relatora: Conselheira Penha. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes foi **DEFERIDO** o tombamento gerando a Resolução **31/CONPRESP/2013**. **3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo: **2002-0.200.737-1**-Subprefeitura da Mooca - Auto de Intimação – recuperação do imóvel – propriedade do INSS - Rua Adilson Farias Claro 88, 126 e 46 – Vila Maria Zélia. Relatora: Conselheira Gláucia. Após leitura do parecer pelo Conselheiro suplente Eduardo, tendo em vista a ausência da Conselheira Gláucia, **DELIBEROU-SE** pelo retorno do processo a Divisão de Preservação para providenciar comunique-se quanto à realização de projeto de recuperação do imóvel. Processo: **2008-0.004.462-9** - Departamento Controle Qualidade Ambiental - Aplicação de multa/FUNCAP por obra sem autorização - Rua Bélgica, 198 – Jardim Europa. Relatora: Conselheira Gláucia. Após a leitura do parecer pelo Conselheiro suplente Eduardo, tendo em vista a ausência da Conselheira Gláucia, os Conselheiros presentes **DELIBERARAM** pelo envio do processo à Subprefeitura de Pinheiros para a realização de vistoria. Após, o presente deverá retornar ao CONPRESP para deliberação quanto à aplicação de multa/FUNCAP. Processo: **2003-1.023.799-4** - Carlos Leuzzi - Recurso ao indeferimento com aplicação de Multa/FUNCAP por obra sem autorização-Rua Joaquim Antunes, 248 – Jardim América. Relatora: Conselheira Gláucia. Após a leitura do parecer pelo Conselheiro suplente Eduardo, tendo em vista a ausência da Conselheira Gláucia, os Conselheiros presentes votaram em duas etapas: 1) Por unanimidade de votos o pedido foi **INDEFERIDO**, em razão de alterações na edificação sem anuência do CONPRESP, devendo o processo retornar à unidade solicitante. 2) Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Marcelo, foi **DEFERIDA** a aplicação de multa/FUNCAP, por desrespeito as normas de preservação. Processo: **1991-0.016.056-3** - Administração Regional da Sé - Pertinência de aplicação de Multa/FUNCAP por demolição sem autorização do CONPRESP - Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187. Relatora: Conselheira Gláucia. Tendo em vista a ausência da Conselheira Gláucia, o Conselheiro suplente Eduardo leu o parecer que foi **DEFERIDO**, por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção dos Conselheiros Adilson e Marcelo, pela não aplicabilidade da multa, por falta de amparo legal, devendo o presente retornar a Divisão de Preservação para vistoria, tendo em vista deliberação pela recuperação do bem. Processo: **2012-0.033.592-5** - Renama Empreendimentos Imobiliários Ltda - Pertinência de aplicação de Multa/FUNCAP por demolição sem autorização do CONPRESP - Rua Doutor Costa Junior, 380. Relatora: Conselheira Gláucia. Tendo em vista a ausência da Conselheira Gláucia, o Conselheiro suplente Eduardo leu o parecer considerando que já houve deliberação pela aplicação da multa, devendo o presente retornar a Divisão de Preservação para prosseguimento. Processo: **2011-0.220.263-7** - Rosa Thereza Basile - Pertinência de aplicação de multa por movimentação de terra sem autorização - Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 725 – quadra 402 – Morro do Querosene. Relatora: Conselheira Penha. Os Conselheiros presentes,

por unanimidade de votos, deliberam **CONTRÁRIAMENTE a aplicação de multa/FUNCAP**, em razão de a infração ter ocorrido anteriormente ao tombamento da Chácara da Fonte e não ter causado prejuízo ao bem tombado. Processo: **2012-0.128.639-1** - Gol Incorporadora Ltda - Reforma, construção e restauro - Av. Otavio Alves de Lima x Acesso a Rodovia Anhanguera. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Memorando **19/SP-IP/AJ/2013** - Subprefeitura do Ipiranga/Assessoria Jurídica - Pertinência de aplicação de multa/FUNCAP, por execução de obra sem autorização - Rua Martim Peres, 364/374 – Bairro do Cursino. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2012-0.235.420-0** - Neide Polos Plaza Lenharo - Reforma sem acréscimo de área - Av. Presidente Wilson nºs 251, 307 e 367. Relator: Conselheiro Marco. Em razão do pedido de vistas aos autos pelo Conselheiro Marcelo, que justificou como não tendo tido tempo hábil para manifestar-se a respeito, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.061.292-0** - Secretaria Municipal de Cultural-Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Rua Cesário Mota Junior, 112 – Vila Buarque. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão do pedido de vistas aos autos pela Conselheira Rosane, que justificou como não tendo tido tempo hábil para manifestar-se a respeito, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.284.016-5** - Mario José Fuchs - Desdobro de lote - Rua Piracicaba, 188 – Bairro do Sumaré. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão da ausência justificada do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.168.040-7** - Igreja Evangélica Holiness da Liberdade – Regularização - Rua Pirapitingui, 165 – Liberdade. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão do pedido de vistas aos autos pela Conselheira Rosane, que justificou como não tendo tido tempo hábil para manifestar-se a respeito, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.182.474-3** - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Restauro e ampliação do Quartel da Luz-Avenida Tiradentes, 440 – Bairro da Luz. Relatora: Conselheira Rosane. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes foi **DEFERIDO** o projeto de restauro. **3.3. Processos pautados para a 578ª Reunião Ordinária – Relativos a tombamentos.** Processo: **2013-0.271.435-6** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Tombamento do Parque Buenos Aires - Quadrilátero formado pela Avenida Angélica, Ruas Alagoas, Bahia e Piauí – Higienópolis. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes foi **DEFERIDO** o tombamento gerando a Resolução **32/CONPRESP/2013**. Processo: **2011-0.355.928-8** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH – Tombamento - Avenida Angélica, 1596 – Higienópolis. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.305.972-6** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Revogação da abertura de tombamento do loteamento “Cidade Monções”- Perímetro delimitado pelas Ruas: Padre Antonio José dos Santos, Califórnia, Flórida, Guaraiúva, Pensilvânia e Ribeiro do Vale – Brooklin Paulista. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão da ausência do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2008-0.205.670-5** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Tombamento da Invernada da Força Pública - Barro Branco, a sede da Academia da Polícia Militar, seu Portal de Entrada e o Hospital Militar Avenida Nova Cantareira nº 2109 e 3659 – Tremembé. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.317.768-0** - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Regulamentação da área envoltória da Casa de Mário de Andrade-Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. **3.4. Processos pautados para a 578ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** Processo: **2013-0.203.403-7**-Yolanda Pfeleiderer - Recurso ao indeferimento - Rua Caio Prado, 211 – Consolação. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o recurso foi **INDEFERIDO**, em razão de estar o imóvel com abertura de processo de tombamento através da Resolução

**13/CONPRESP/2004.** Processo: **2012-0.192.785-0-SMC/CONPRESP** - Cancelamento de aplicação de penalidade - Avenida Nove de Julho nº 281. Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, deliberaram **Favoravelmente** pelo cancelamento de aplicação de multa, tendo em vista que a nova documentação apresentada pelo interessado comprova que a demolição foi anterior a abertura de processo de tombamento. Processo: **2007-0.236.791-1** - JPC Participações Empreendimentos e Serviços - Recurso ao indeferimento - Rua Santa Ifigênia, 401, 403, 407. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2011-0.192.257-1** - Nardeli Industrial Ltda - Construção - Rua Conselheiro Ramalho, 830. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2013-0.176.659-0** - São Paulo Transporte S.A - Mobilidade Urbana e Transporte Público – Região Sul 1 - Traçado geométrico – Corredores Cocaia, Miguel Yunes e Natal. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o processo foi **DEFERIDO com DIRETRIZES**, a saber: 1. Apresentar planta DE-065.03-GE.1/004 ou esclarecer porque não faz parte do conjunto do projeto; 2. Apresentar detalhamento dos projetos geométricos referentes às plantas DE-080.01-GE. 1/004 e DE-065.04-GE.1/001 para análise de possíveis interferências à bens protegidos pelo patrimônio histórico. Processo: **2012-0.299.289-3** - Sei Novo Negócio 12 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda – Construção - Praça da República nºs 401 e 411 – Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Requerimento **622/2013** – VEN 62/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência-Imóvel VAGA G-42 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o requerimento será deliberado em próxima reunião.** Requerimento **623/2013** – VEN 63/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-85 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o requerimento será deliberado em próxima reunião.** Requerimento **624/2013** – VEN 64/2013 – Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-84 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o requerimento será deliberado em próxima reunião.** Requerimento **625/2013** – VEN 65/2013 - Itaú Unibanco S.A - Direito de Preferência - Imóvel VAGA G-41 - situado na Rua Libero Badaró nº 425 – Ed. Grande São Paulo – Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por solicitação do Conselheiro, **o requerimento será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2013-0.309.108-5** - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de Multa/FUNCAP - Avenida Rebouças nº 2011. Relatora: Conselheira Glaucia. Em razão da ausência da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2003-1.025.989-0**- Guilherme Alves Melega - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação-Avenida Brasil nº 557 – Jardim Paulista. Relatora: Conselheira Gláucia Em razão da ausência da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2011-0.346.761-8** - Secretaria Municipal de Cultura-Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação-Avenida Pacaembu, 1024 – Pacaembu. Relatora: Conselheira Gláucia. Em razão da ausência da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião.** Processo: **2012-0.147.815-0** - Montecarlo Comércio e Participações - Restauo da antiga Garagem de Barcos do late Clube Santa Paula - Avenida Atlântica, 4308 a 4900 – antiga Av. Robert Kennedy. Relator: Conselheiro Nelson. Tendo em vista tratar-se de um ícone da arquitetura moderna, o Conselho considerou importante ouvir o Instituto dos Arquitetos do Brasil/IAB. O Conselheiro José Geraldo que havia pedido vistas relata que o Instituto dos Arquitetos do Brasil/IAB não é contra a intervenção na Garagem de Barcos, com o objetivo de transformar em restaurante, e sim contra o projeto da forma como foi apresentado, uma vez que elimina alguns conceitos. Considera que a versão atual do projeto deve amadurecer, isto é, deverá levar em consideração a porosidade a permeabilidade e a transparência. Os Conselheiros presentes após longo debate deliberaram pelo retorno do processo



para a Divisão de Preservação para que, juntamente com o proprietário, técnicos do DPH e representantes do IAB construam coletivamente uma nova versão do projeto. Processo: **2013-0.274.603-7** - Takara Belmont para América do Sul Indústria e Comércio de Móveis Ltda – Restauro - Rua Treze de Maio, 1315 – Bela Vista. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão da ausência justificada do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.297.557-5** - Nelson Massarico Uehara - Desdobro de Lotes - Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 128, 136 e 142. Relator: Conselheiro Nelson. Em razão da ausência justificada do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2011-0.316.921-8** - Marcio José Pereira - Recurso contra o indeferimento-Rua Maria José s.n. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo **2010-0.146.319-2**-Banco Itaú S/A-Conservação-Avenida Higienópolis, 462. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Ofício nº **247/DPH.G/2011** - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Estacionamentos lindeiros ao Estádio do Pacaembu e à FAAP. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira **a multa será deliberada em próxima reunião**. Processo: **2013-0.196.790-0** - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina USP – Construção - Av. Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 255. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.306.240-9-253** Participações Ltda – Construção - Rua Maria Prestes Maia, 300 – Vila Guilherme. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.316.332-9** - 253 Participações Ltda – Construção - Rua Maria Prestes Maia, 300 e 480 – Vila Guilherme. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2012-0.320.532-1** - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Construção - Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112. Relatora: Conselheira Penha. Por solicitação da Conselheira, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2003-1.037.667-6** - Evandro de Paula Correa-Regularização - Rua Groenlândia, 875 x Rua Marina Cintra – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro José Geraldo. Após discussões, deliberou-se por custodiar o processo até que o interessado apresente a planta aprovada pelo CONDEPHAAT. Processo: **2009-0.060.605-0-SMC/CONPRES** - Recurso a aplicação de multa-Rua Horácio Lafer, 164 – Itaim Bibi. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.129.050-1**-Clotilde Maria Menezes Franca - Recurso ao indeferimento da regularização - Largo 13 de Maio, 174 e 176 – Santo Amaro. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião**. Processo: **2013-0.301.496-0** - Jockey Club de São Paulo - Evento denominado Auto Premium Show-Avenida Lineu de Paula Machado, 1263. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro suplente Eduardo e Conselheira Rosane, com voto contrário do Conselheiro Marcelo, deliberam **FAVORAVELMENTE** a realização do evento denominado Auto Premium Show, **desde que atendida às seguintes diretrizes**: 1. Após o evento deverá ser cumprida a intenção de proteção dos revestimentos existentes e retorno das características originais. 2. Deverá ser apresentado ao CONPRES, por representantes do Jockey Club, no prazo de 30 dias, plano de eventos e investimentos previstos para o ano de 2014, para que futuras petições possam ser analisadas por este Conselho. Processo: **2013-0.066.714-8** - Jockey Club de São Paulo - Serviços de recuperação após evento – Casa Cor 2013 - Avenida Lineu de Paula Machado, 1263. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro Marcelo, o processo foi **DEFERIDO com DIRETRIZ**, a saber: 1. O Departamento do Patrimônio Histórico/DPH deverá ser notificado quando do início das obras de recuperação. 4. Apresentação de temas gerais. Por solicitação do Conselheiro Marco, os Conselheiros analisaram como extra-pauta o PA **2013-0.176.665-4** – São Paulo Transportes S.A – Diretrizes, restrições e

exigências técnicas para a implantação de novos corredores e a construção de novos terminais de ônibus – Região Leste 2. Após relato do Conselheiro Marco, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** ao projeto funcional – Região Leste 2 com exceção do trecho 3, **desde que atendida à seguinte diretriz**: 1. Apresentar detalhamento do trecho 3, correspondente à folha 05 do projeto para análise das possíveis interferências nos bens com solicitação de preservação: a Praça da Estação, a Casa do Engenheiro e o edifício onde se encontra a Subprefeitura, em Itaquera. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h35. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 26/11/2013 – págs 49 e 50